



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CIRCULAR CMDCA 040/2023

Tijucas, 06/04/2023.

EXMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DRA. MIRELA DUTRA ALBERTON

EXMA. SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DR. LUIZ CLEBERSON DE MORAES

C.C.: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vimos por meio deste, conforme RESOLUÇÃO CONANDA nº 231, informar e encaminhar as Vossas Excelências MINUTA DA NOVA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL SOBRE O CONSELHO TUTELAR, RECOMENDADA E ENCAMINHADA PELO GRUPO DE ESTUDOS DIRIGIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Para procedimento ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR UNIFICADA 2024.

Esta minuta, caso seja aprovada, precisa estar em vigência durante o período de 06/04/2023 a 01/06/2023 para a garantir a alteração e adaptação do EDITAL CMDCA 001/2023 – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS, sendo necessário encaminhar o documento, minuta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de TIJUCAS e dá outras providências, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES, VOTAÇÃO EM PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

BIANCA BIBIANI MACHADO

Presidente da CEE e CMDCA Tijucas